

PROGRAMA DE
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL
ANUAL DOS MEMBROS DA
DIRETORIA EXECUTIVA DA
TRENSURB – RVA 2023



Identificação Geral:

CNPJ 90.976.853/0001-56. NIRE 43300002179

Sede: Porto Alegre/RS

Tipo de estatal: Empresa Pública

Acionista controlador: União

Tipo societário: Sociedade Anônima

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: Região Metropolitana de Porto Alegre/RS

Setor de atuação: Transporte Público Coletivo Ferroviário

Administradores:

Pedro de Souza Bisch Neto, Diretor Presidente - pedro.bisch@trensurb.gov.br

Geraldo Luís Felipe, Diretor de Administração e Finanças - geraldo.felippe@trensurb.gov.br

Nélson Lídio Nunes, Diretor de Operações - nelson.nunes@trensurb.gov.br

Elaboração:

Juliana Pinto de Farias – Gerente de Recursos Humanos

Débora Cristina da Silva – Consultora Interna de Recursos Humanos

Jair Bernardo Correa – Gerente de Orçamento e Finanças

Josiane Hensel do Canto – Gerente de Planejamento

Priscila Eich Davila – Chefe do Setor de Planejamento

Instrumento decisório:

Ata de reunião de deliberação da Diretoria Executiva nº 1358, de 23/11/2022

Ata de reunião da deliberação do Conselho de Administração nº 549, de 25/11/2022.

Processo SEI 0000958.00003022/2023-36

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO
25/11/2022	V.01.0	Versão aprovada pela DIREX e CONSAD e submetida a aprovação da SEST
31/05/2023	V.02.0	xxxxxxx

Programa de Remuneração Variável Anual dos Membros da Diretoria Executiva RVA 2023

Capítulo I – Objeto do Programa

Art. 1º. O presente Programa tem por objetivo estabelecer as diretrizes da Remuneração Variável Anual - RVA do exercício 2023, denominado RVA 2023, dos membros da Diretoria Executiva, como forma de participação nos resultados da TRENSURB, conforme disposto no Decreto nº 9.745/2019, Anexo I, art. 98, inciso VI, alínea “i”, competência atribuída à SEST, nos termos do art. 37, § 5º do Decreto nº 8.945/2016 e demais normativos aplicáveis.

Parágrafo único: A Diretoria Executiva da TRENSURB é composta pelo Diretor Presidente, Diretor de Administração Finanças e Diretor de Operações.

Art. 2º. A TRENSURB enquadra-se na modalidade do Programa II do Programa RVA 2023 estabelecido pela SEST/ME por tratar-se de empresa estatal federal dependente do Tesouro Nacional.

Capítulo II – Beneficiários

Art. 3º. Farão jus a RVA 2023, convencionada nos itens seguintes, os membros da Diretoria Executiva que tenham prestado efetivo serviço no respectivo mandato ao longo do exercício de apuração.

Art. 4º. Considera-se como tempo de efetivo serviço o período em que o Dirigente recebeu remuneração ou ficou afastado sem prejuízo da remuneração, sendo neste caso o pagamento proporcional.

Parágrafo único: Para o tempo de efetivo serviço será considerado o período de Janeiro a Dezembro de 2023.

Art. 5º. A RVA 2023 não se aplica aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou do Comitê de Auditoria das Empresas.

Capítulo III – Indicadores e Metas

Art. 6º. Este programa é estruturado com base em indicadores e metas estabelecidas no Plano de Negócios 2023 da TRENSURB alinhados com o Planejamento Estratégico 2021-2025, e, ainda com o Indicador de Conformidade Sest (IC-SEST) e Avaliação Colegiada dos membros da Diretoria Executiva.

Parágrafo único: As dimensões do Programa, indicadores e metas, bem como, o detalhamento dos anexos I, II e III, compõem juntamente as diretrizes da RVA 2023.

A – Dimensão: Econômico-Financeira

Os Indicadores da dimensão Econômico-Financeira para a RVA 2023 são:

1. Taxa de Cobertura Operacional – TCO
2. Externalidades
3. Lucro Antes dos Juros e Impostos sobre Renda – LAJIR

B – Dimensão: Políticas Públicas

Os Indicadores da dimensão Políticas Públicas para a RVA 2023 são:

1. Disponibilidade Operacional de Trens
2. MDU - Média Dia Útil de Passageiros Transportados
3. Passageiros Transportados
4. Satisfação dos Usuários

C – Dimensão: Governança, Conformidade e Transparência

Os Indicadores da dimensão Governança, Conformidade e Transparência para a RVA 2023 são:

1. Indicador de Conformidade Sest (IC-Sest)
2. Avaliação Colegiada da Diretoria

Art. 7º. Os indicadores do RVA 2023, meta, unidade de medida e respectivo peso, encontram-se apresentados na tabela abaixo.

Dimensões	Indicador	Sinal*	Meta	Unidade de Medida	Peso
Econômico Financeiro	Taxa de Cobertura Operacional - TCO	+	50,3	Percentual	10%
	Externalidades	+	R\$ 108.381.560	Valor	10%
	Lucro Antes dos Juros e Impostos – LAJIR	+	-R\$ 202.843.258	Reais	10%
Políticas Públicas	Disponibilidade Operacional de Trens	+	30	Número	10%
	MDU - Média Dia Útil de Passageiros Transportados	+	108.993	Número	10%
	Passageiros Transportados	+	32.865.090	Número	15%
	Satisfação dos Usuários	+	84	Percentual	10%
Governança, Conformidade e Transparência	Indicador de Conformidade Sest (IC-Sest)	+	840	Pontos	10%
	Avaliação Colegiada da Diretoria	+	80	Percentual	15%

* O sinal será positivo (+) quando o indicador for do tipo 'maior-melhor' e negativo (-) no caso contrário.

Capítulo IV – Cálculo e Pagamento

Art. 8º. O período de apuração dos resultados dos indicadores para efeito do cálculo da RVA 2023 será de janeiro a dezembro de 2023.

Art. 9º. O percentual de atingimento da RVA 2023 será calculado por meio do somatório da razão entre os indicadores e respectivos pesos, conforme a fórmula a seguir:

$$\text{Indicador1(+)} = \frac{\text{Resultado}}{\text{Meta}}$$

$$\text{Indicador1(-)} = \frac{\text{Meta}}{\text{Resultado}}$$

$$\text{RVA} = \frac{[(\text{Indicador1} \times \text{Peso1}) + (\text{Indicador2} \times \text{Peso2}) + \dots (\text{IndicadorN} \times \text{PesoN})]}{(\text{Peso1} + \text{Peso2} + \dots \text{PesoN})}$$

Art. 10. O valor máximo para cada membro da Diretoria Executiva não poderá ser superior a até 1 honorário base vigente mais um bônus de até 50% por extrapolação das metas, observando-se considerar-se-á o valor do teto constitucional.

Art. 11. O valor da RVA 2023 considerará o honorário base vigente na competência de março de 2023 e será pago em duas parcelas, sendo a primeira na competência de maio e a segunda na competência de junho de 2023.

Art. 12. O gatilho de acionamento da dimensão de política-pública para pagamento do programa é o alcance de no mínimo 80% (oitenta por cento) da respectiva meta estipulada nos indicadores.

Art. 13. Para apuração da RVA 2023 fica estabelecimento a seguinte régua de pagamento considerando o bônus por extrapolação das metas, conforme a tabela abaixo:

Gradação do Pagamento para cada Meta		
Cumprimento de cada meta	Situação	Pagamento respectivo
>120%	Extrapolação	150%
≤120% e >110%		130%
≤110% e >105%		110%
≤105% e >104%	Margem de tolerância superior	105%
≤104% e >103%		104%
≤103% e >102%		103%
≤102% e >101%		102%
≤101% e >100%		101%
=100%	Cumprimento integral	100%
<100% e 99%	Margem de tolerância inferior	99%
<99% e 98%		98%
<98% e 97%		97%
<97% e 96%		96%
<96% e 95%		95%
<95% e 90%	Cumprimento parcial	75%
<90% e 80%		50%
<80%	Descumprimento	--

Art. 14. O pagamento guardará a proporcionalidade ao tempo de efetivo serviço pelo Dirigente no decorrer do exercício de apuração do resultado.

Capítulo V – Das Competências

Art. 15. Compete a Assembleia Geral – AG deliberar anualmente sobre a remuneração dos Administradores.

Art. 16. Compete ao Conselho de Administração – CONSAD anuir com os termos do presente Programa de RVA 2023 e encaminhar à SEST o relatório de execução do Programa RVA.

Art. 17. Compete à Auditoria Interna – AUDIN emitir parecer de conformidade dos valores globais e individuais dos Dirigentes no RVA 2023.

Art. 18. Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD auxiliar no monitoramento da qualidade e a integridade dos procedimentos relativos ao Programa de RVA 2023.

Art. 19. Compete à Diretoria Executiva – DIREX deliberar a aprovação do Programa RVA 2023, cumprir com as metas estabelecidas e acompanhar mensalmente em Reuniões de Resultado – RR a performance do negócio.

Art. 20. Compete a Gerência de Governança e Gestão Estratégica – GEGOV compilar os dados dos indicadores do período de janeiro a dezembro de 2023 e elaborar o relatório de execução do Programa RVA 2023 para apresentação à Diretoria Executiva e à Gerência de Recursos Humanos – GEREH.

Art. 21. Compete a Gerência de Recursos Humanos – GEREH acompanhar a apresentação do resultado do cálculo da RVA 2023 na Diretoria Executiva, efetuar o pagamento do RVA 2023 e encaminhamos decorrentes das atividades rotineiras.

Capítulo VI – Condições de Saída

Art. 22. O desligamento do Dirigente por iniciativa da Empresa ou sua própria, manterá o direito do recebimento do RVA 2023 proporcionalmente ao período em que houve o efetivo serviço, sendo o pagamento realizado nas condições estabelecidas no capítulo próprio acima.

Capítulo VII – Disposições Gerais

Art. 23. Casos omissos no presente Programa deverão ser encaminhados e resolvidos pela Diretoria Executiva e, quando necessário, submetido as demais instâncias competentes.

Parágrafo Único: Questões que importem em alterações das regras da RVA 2023 deverão ser submetidos à SEST/ME e comunicado o Ministério Supervisor, ambos, por intermédio do Conselho de Administração da TRENSURB.

Art. 24. Este Programa de RVA 2023 entra em vigor na data de sua publicação, após aprovação pelas instâncias competentes.

ANEXOS

Anexo I – Indicadores e Descrições

Anexo II – Histórico dos Indicadores

Anexo III – Justificativa para as Metas

ANEXO I - Indicadores e Descrições

Opção de Programa		Programa P1	X	Programa P2
1. Valor de Referência	1,5 Honorários (quantidade) Total: R\$ 110.491,80 (3 Diretores)	2. Bônus (se houver)	Não se aplica	3. Projeção do Resultado do Exercício de 2023: -R\$ 202.843.258,00

4. Indicadores

4.1 Tabela com os indicadores

Dimensões	Indicador	Indicador comum ao Programa de PLR?	Sinal*	Meta	Unidade de Medida	Peso**
Econômico Financeiro	Taxa de Cobertura Operacional - TCO	N	+	50,3%	Percentual	10%
	EXTERNALIDADES	N	+	R\$ 108.381.561	Reais	10%
	Lucro Antes dos Juros e Impostos – LAJIR AJUSTADO (desconsidera subvenções)	N	+	-R\$ 202.843.258	Reais	10%
Políticas Públicas	Disponibilidade Operacional de Trens	N	+	30	Número	10%
	MDU - Média Dia Útil de Passageiros Transportados	N	+	108.993	Número	10%
	Passageiros Transportados	N	+	32.865.090	Número	15%
	Satisfação dos Usuários	N	+	84%	Percentual	10%
Governança, Conformidade e Transparência	Indicador de Conformidade Sest (IC-Sest)**	N	+	840	Pontos	10%
	Avaliação Colegiada da Diretoria****	N	+	80%	Percentual	15%

Observações:

* O sinal será positivo (+) quando o indicador for do tipo "maior-melhor" e negativo (-) caso contrário.

** Os Diretores com atribuições relativas a controle interno e/ou de gestão de riscos devem ter indicadores próprios, baseados na realização dos objetivos de suas próprias funções, e não no desempenho das áreas de negócios ou das unidades por eles controladas de forma a não gerar conflitos de interesse.

*** Indicadores obrigatórios com peso mínimo 5%.

**** É vedada a inclusão de indicadores de avaliação individual e colegiada nas instituições cuja disciplina regulatória não as obrigue.

***** Caso seja inserido, para avaliar o desempenho da Presidência, um indicador de média do cumprimento das metas das demais diretorias, recomenda-se que seja considerado a média aritmética do fator de pagamento obtido, em vez da média aritmética do percentual de atingimento. Assim, evita-se uma superestimação da média apurada, caso o desempenho em um dos indicadores extrapole demasiadamente uma meta estipulada, ou o contrário.

4.2 Descrição dos indicadores

Indicador	Fórmula de Cálculo	Descrição dos Indicadores	Fonte dos Dados
Taxa de Cobertura Operacional TCO	Total receitas próprias / total despesas de funcionamento	Mede o quanto de recursos próprios a TRENURB emprega para subsidiar as despesas de funcionamento.	Balanco contábil mensal
EXTERNALIDADES	Total (R\$) do custo social da emissão de poluentes + custo social com acidentes de trânsito + economia com tempo de viagem do ano anterior	Medir o benefício socioeconômico gerado pelo sistema de trilhos em comparação com a utilização de sistema de transporte público por ônibus.	Relatório Externalidades do Setor de Responsabilidade Ambiental
Lucro Antes dos Juros e Impostos LAJIR AJUSTADO (desconsidera subvenções)	Total das receitas próprias menos as despesas totais antes dos juros e impostos	Mede o resultado (lucro ou prejuízo) antes dos juros e impostos	Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE) e relatórios gerenciais
Disponibilidade Operacional de Trens	Quantitativo de TUEs (Trem Unidade Elétrica) disponibilizados para operação diariamente	Demonstra a eficácia da manutenção de trens.	Relatório diário de disponibilidade de trens emitido pelo SEOFI - Setor de Oficinas
MDU - Média Dia Útil de Passageiros Transportados	Total passageiros transportados no mês / nº dias úteis do mês	Acompanha a evolução dos passageiros transportados nos dias úteis.	Diário Operacional
Passageiros Transportados	Total do número de passageiros transportados	Acompanha a evolução da demanda de usuários para adoção de estratégias de operação.	Diário Operacional
Satisfação dos Usuários	Soma dos quesitos satisfeito e muito satisfeito / pelo total de respostas. Pesquisa aplicada anualmente.	Identifica o nível de satisfação dos usuários do sistema de transporte.	Relatório da Pesquisa de Satisfação fornecido por empresa contratada.
Indicador de Conformidade Sest (IC-Sest)	Conforme metodologia de cálculo do Anexo VII (Ofício 3465/2022/ME)	Medir o cumprimento dos prazos e qualidade estabelecidos para os macroprocessos pela SEST	Dado informado pela CGAVM/SEST/ME
Avaliação Colegiada da Diretoria	Apliação de questionário da Avaliação do Colegiado da Diretoria Executiva respondido pelo Conselho de Administração cujo resultado é calculado individualmente para cada Diretor. Considera-se o mínimo de 80% da pontuação de cada avaliação como meta para atingimento da meta.	Acompanha o desempenho dos Administradores da empresa no que se refere ao cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 13.303/2016.	Instrumento de Avaliação

4.3 Vinculação dos indicadores com o planejamento estratégico

Dimensões	Indicador	Relação com o Planejamento Estratégico
Econômico Financeiro	Taxa de Cobertura Operacional - TCO	Objetivo Estratégico: Alcançar a sustentabilidade econômico-financeira
	EXTERNALIDADES	Objetivo Estratégico: Alcançar a sustentabilidade econômico-financeira
	Lucro Antes dos Juros e Impostos – LAJIR	Objetivo Estratégico: Alcançar a sustentabilidade econômico-financeira
Políticas Públicas	Disponibilidade Operacional de Trens	Objetivo Estratégico: Garantir a eficiência operacional
	MDU - Média Dia Útil de Passageiros Transportados	Objetivo Estratégico: Promover a excelência na prestação do serviço
	Passageiros Transportados	Objetivo Estratégico: Promover a excelência na prestação do serviço
	Satisfação dos Usuários	Objetivo Estratégico: Promover a excelência na prestação do serviço
Governança, Conformidade e Transparência	Indicador de Conformidade Sest (IC-Sest)	Objetivo Estratégico: Ampliar a percepção de valor no serviço prestado
	Avaliação Colegiada da Diretoria	Objetivo Estratégico: Ampliar a percepção de valor no serviço prestado

Declaro que as informações acima conferem com a proposta aprovada pelo Conselho de Administração.

Local de data: _____ Assinatura do Diretor Responsável: _____

ANEXO II - Histórico dos Indicadores

5. Metas

5.1 Tabela com os indicadores, valores realizados dos últimos 5 anos e metas

Dimensões	Indicador	2018	2019	2020	2021	2022	Média 2018-2022*	Meta 2023**	Sinal
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Estimado			
Econômico Financeiro	Taxa de Cobertura Operacional - TCO	55,3%	70,2%	41,9%	43,3%	51,7%	52%	50,3%	+
	EXTERNALIDADES	R\$ 162.448.326	R\$ 156.500.827	R\$ 71.804.801	R\$ 80.435.342	R\$ 104.773.927	R\$ 115.192.645	R\$ 108.381.561	+
	Lucro Antes dos Juros e Impostos – LAJIR AJUSTADO (desconsidera subvenções)	-R\$ 212.530.406	-R\$ 141.783.739	-R\$ 212.678.944	-R\$ 211.975.290	-R\$ 226.184.330	-R\$ 201.030.542	-R\$ 202.843.258	+
Políticas Públicas	Disponibilidade Operacional de Trens	27	29	30	33	30	30	30	+
	MDU - Média Dia Útil de Passageiros Transportados	171.205	160.343	81.836	85.904	107.077	121.273	108.993	+
	Passageiros Transportados	51.751.903	48.055.364	24.395.921	25.281.345	31.771.129	36.251.132	32.865.090	+
	Satisfação dos Usuários	Não aplicada	70,4%	74,9%	81,7%	84%	78%	84%	+
Governança, Conformidade e Transparência	Indicador de Conformidade Sest (IC-Sest)	-	-	-	-	834	834	840	+
	Avaliação Individual (obrigatórios para as Instituições Financeiras)	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado	80%	80%	80%	+

Observações:

* Caso haja algum indicador novo, solicitamos que seja acompanhado do histórico realizado nos últimos 5 anos, se possível.

** Para as empresas do Programa I é vedada a proposição de metas negativas ou vinculadas a prejuízo.

Declaro que as informações acima conferem com a proposta aprovada pelo Conselho de Administração.

Local de data: _____ Assinatura do Diretor Responsável: _____

Anexo III - Justificativas para as metas

6. Justificativas para o estabelecimento das metas de todos os indicadores Corporativos das dimensões Econômico-Financeira e Políticas Públicas e justificativas específicas para as metas menos desafiadoras do que a média dos 5 últimos exercícios e menor que no último exercício.

Nome do Indicador:	Justificativa
Taxa de Cobertura Operacional - TCO	As projeções realizadas consideram o desempenho histórico do indicador, premissas e cenários estabelecidos no Plano de Negócios 2023, onde é possível verificar maior detalhamento da justificativa, a ser aprovado em dez/2022, cumprindo com o dispositivo legal do art. 23, inc. I, Lei nº. 13.303/2016.
EXTERNALIDADES	A mensuração das externalidades geradas pela TRENURB é calculada considerando a necessidade de frota adicional de ônibus por ano, suprindo a demanda que atualmente é atendida pelo sistema metroferroviário na região metropolitana de Porto Alegre. Considerando, que os três últimos anos resultaram em uma queda recorde de usuários transportados devido à pandemia global do SARS-COV-2, a estimativa para o ano de 2022 e também para 2023 é de aumento gradual do número de passageiros. Razão disto, o valor da média dos últimos anos é superior a meta, contudo a meta 2023 é superior ao último exercício.
Lucro Antes dos Juros e Impostos – LAJIR AJUSTADO (desconsidera subvenções)	As projeções realizadas consideram o desempenho histórico do indicador, premissas e cenários estabelecidos no Plano de Negócios 2023, onde é possível verificar maior detalhamento da justificativa, a ser aprovado em dez/2022, cumprindo com o dispositivo legal do art. 23, inc. I, Lei nº. 13.303/2016.
Disponibilidade Operacional de Trens	A meta para 2023 é a permanência da atual, 30 trens, com variações mensais previstas entre 28 e 36 trens, definida em função de: - A necessidade operacional é de 26 trens + 2 reservas. Como meta para 2023, propõe-se a manutenção do valor de 30 trens, suficiente para atender a necessidade operacional com mais dois trens reserva. Os demais dez trens poderão ficar à disposição da manutenção, de forma a aproveitar todo o horário disponível da mão -de-obra.
MDU - Média Dia Útil de Passageiros Transportados	A metodologia adotada para a projeção da MDU - Média Dia Útil de Passageiros Transportados e Passageiros Transportados está baseada em estudos realizados ao longo dos anos, relacionando demanda e vantagem tarifária. Esta metodologia vem sendo estudada e tem apresentado resultados que atestam a sua pertinência. Considerando a série de dados estatísticos existentes, foram definidos os parâmetros que compõe a taxa de projeção de demanda e, conseqüentemente, de receita operacional de transportes. Para a definição dos parâmetros que impactam na demanda, também se levou em consideração o impacto da pandemia do COVID-19 no número de passageiros da TRENURB. Para isso foi avaliado o histórico da demanda de passageiros no período de pandemia e a evolução da demanda nos últimos meses. Atualmente, na Região Metropolitana de Porto Alegre não existem restrições para circulação de pessoas e serviços. No entanto, ainda a demanda de passageiros ainda segue sendo impactada pela pandemia, tendo em vista que a média de passageiros em dias úteis no mês de outubro/2022 se manteve em, aproximadamente, 115 mil usuários (redução de 28% em relação ao período normal). Cabe destacar que a rede de educação retornou totalmente as atividades presenciais. Outro ponto importante de destacar, é que uma parcela significativa dos trabalhadores alterou a rotina de trabalho e segue realizando suas atividades de maneira remota ou híbrida.
Passageiros Transportados	Avaliando este contexto, a perspectiva para o ano de 2023 é de que a demanda se mantenha no mesmo patamar de 2022, podendo haver leve recuperação ao longo do ano. Além disso, foram incluídos nos cenários base as projeções do PIB realizadas pelo Banco Central, tendo em vista a correlação dos índices de mobilidade urbana com indicadores macroeconômicos, considerando modelos de longo prazo de previsão de demanda.
Satisfação dos Usuários	A meta estabelecida foi projetada em razão do atual desempenho da empresa e a perspectiva futura em função de ações e projetos que estão em andamento e novos cujos esforços serão empreendidos para aumentar o nível de satisfação dos usuários com a prestação do serviço de transporte ofertado. Maior detalhamento pode ser verificado por meio das iniciativas estratégicas, programas e projetos relacionados no consultado no Plano de Negócios 2023 a ser aprovado em dez/2022, cumprindo com o dispositivo legal do art. 23, inc. I, Lei nº. 13.303/2016.

Declaro que as informações acima conferem com a proposta aprovada pelo Conselho de Administração.

Local de data: _____ Assinatura do Diretor Responsável: _____

ANEXO IV - Quadro "De x Para" do Regulamento do Programa de RVA*

RVA/2022	RVA/2023	Justificativas
-	EXTERNALIDADES	Sugestão NT nº 5.2022 MDR: <i>"Incluir indicador sobre aspecto de sustentabilidade ambiental que tratem por exemplo da emissão de poluentes pela operação do sistema"</i> SEI nº 1997/2021-49 doc. 0387350

* Deverão ser encaminhadas neste anexo as justificativas para a proposta de alterações de indicadores entre os exercícios de 2022 e 2023

Se for o caso, declaração de que não houve alteração de regras: _____

Local de data: _____ Assinatura do Diretor Responsável: _____